



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA DG N. 10, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor Wandick Raimundo do Carmo, Sub-Secretário de Segurança do TRT- 3ª Região, matrícula: 05684, portador da cédula de identidade nº M-2.508.405 (SSP-MG) e inscrito no CPF sob o nº 560.425.826-15, sem prejuízo das atribuições que regimentalmente competem ao titular do cargo, a praticar todos os atos administrativos necessários à importação das armas não-letais, cartuchos e demais acessórios Taser, concedendo ao mesmo específicos poderes para:

a) atuar como responsável legal pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e junto à Receita Federal para aquisição de Armas Taser, no que se refere ao processo de cadastramento junto ao Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX da Secretaria da Receita Federal;

b) atuar como responsável legal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, na prática dos atos relacionados aos procedimentos de importação e despacho aduaneiro, previstos no Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX;

c) atuar como responsável legal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com relação aos desembaraços militares, alfandegários e demais procedimentos pertinentes junto ao Exército Brasileiro, à Secretaria da Receita Federal, à Infraero e os demais órgãos governamentais envolvidos nos procedimentos de importação;

d) nomear demais representantes, única, exclusiva e especificamente para a prática das atividades de despacho e desembaraço aduaneiro previstas no perfil de importador do SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior;

e) retirar e, ou, determinar a retirada e o transporte dos referidos equipamentos de armazéns alfandegários, até a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

II - Este ato produz seus efeitos a partir de sua publicação.

Belo Horizonte 09 de fevereiro de 2011.

EDUARDO AUGUSTO LOBATO

Presidente

(DEJT/TRT3 18/02/2011)